

DATA DA LEITURA:		29/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE/SP					
CODIGO		ID 2437		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Administrativo: 13.587/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024					
ABERTURA		06/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:01		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		3 CASAS UNT e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		10.4. READEQUADA + HAB, VIA E-MAIL, PRAZO ACOMPANHAR VIA CHAT; 11.3. ASS. DIGITAL					
DECRETO 10.024/2019				SISTEMA		https://comprasbr.com.br					
VIGENCIA		12 MESES									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.15. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.15. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.15. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.16. a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR 8.2.	AMOSTRAS	PODERÁ				
11.16. f)	FGTS	X			TR 8.2.	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X			
11.16. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.16. c)	CERT. FEDERAL	X			8.2.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMAC É UTICA, CONCENTRA Ç Ã O, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO 1				
11.16. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.16. e)	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.16. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.16. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.16. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.17. a)	BALANÇO 2022/2023	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.17. a)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.17. b) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.4.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.19.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.2.2.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.2.	BULA	SE SOLICITADO				
11.19.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			1.5.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.306.601,14	X				
11.19.3.	AFE COMUM - DOU	X			8.7. (PÁG 8) / ANEXO 8	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.19.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.5.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
11.19.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
11.19.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.17. d)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. 8.2.2. No preenchimento da proposta eletrônica, bem como o arquivo apresentado contendo a proposta comercial (conforme modelo anexo 08, a empresa deverá apresentar a marca para o produto ofertado. 8.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações mínimas contidas no ANEXO 01.					
11.17. d)	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					MODO DE DISPUTA: aberto; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.2.2.2. Na apresentação da proposta readequada após a disputa de lances, os valores totais deverão estar com 02 (duas) casas decimais, compreendendo-se os valores unitários iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item. 10.4. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, sua proposta comercial, com os respectivos valores unitários e total adequados ao valor final da proposta vencedora mantendo-se as marcas/modelos ofertados em sua proposta inicial. A proposta de preço atualizada com o último lance (compreendendo-se os valores unitários iguais ou inferiores ao valor final arrematado do item) deverá ser enviada à Prefeitura de Peruíbe no e-mail: admpbe@gmail.com, conforme orientações do Pregoeiro dispostas no chat da sessão. 11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação a disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECL. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
11.8. a) CONSULTA	RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP				8.1.3. / 11.9. / 11.18.	DECLARAÇÕES DIVERSAS	ANEXO 8	X			
11.8. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				EDITAL	DADOS PARA O PREENCHIMENTO DA ATA	ANEXO 5	X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						5.3. É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão da licitação, sob pena de desclassificação do licitante e aplicação das penalidades cabíveis. 8.8. Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem os preços unitários de cada item contido no Termo de Referência, ou sob qualquer forma, coloca-los de forma "zerada" impedindo a fixação de parâmetro dos preços unitários cotados. 8.11. Para os itens que forem ofertados como marca as terminologias "original", "1ª linha", "1º uso", "importado", "nacional", "universal", "genuíno", "marca própria", etc., que caracterizem termos populares infundados, condição de estado do produto ou procedência, será desclassificado, salvo comprovação formal apresentada juntamente com sua proposta, de que o termo refere-se a uma marca comercial. 10.5.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que: I- contenha vícios insanáveis; II- não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório; III- apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal 123, de 2006; IV- não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; ou V- apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal 5.838/2023.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Fone (0xx13) 3451.1000					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE/SP	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____				